



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0509/2024

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0587/2023 – GMS Nº 3066/2023, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL - DEPPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA R. BRANDS LTDA.

PROTOCOLO nº 22.681.902-9

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular, **Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira**, RG 5.546.799-4, portador do CPF 840.630.419-72, nomeado pelo Decreto nº 00012, de 01 de janeiro de 2023

CONTRATADO: R. BRANDS LTDA, CNPJ nº 13.992.333/0001-96, com sede na Avenida Governador Adolfo Konder, nº 705, Bloco 1, Armazém 07, CEP: 88.308-004, Município de Nova Itajaí/SC, neste ato representada por **Fernanda Machado Mendes**, CPF sob nº 082.549.119-32 e RG 5310545.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no Inciso II, do art. 104 da Lei Estadual nº 15.608/07 e inciso II do par. 1º. do artigo 57, § 1º, inciso II da Lei 8666/93 e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA** do Contrato nº 0587/2023 – GMS nº 3066/2023, nos termos da sua Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de entrega do contrato por mais 36 (trinta e seis) dias a partir de **27/08/2024** até **30/09/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do contrato permanecerá inalterado.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o Inciso II, do art. 104 da Lei Estadual nº 15.608/07 e inciso II do par. 1º. do artigo 57, § 1º, inciso II da Lei 8666/93.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0509/2024**

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, de de 2.024.

**Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

FERNANDA MACHADO MENDES
Assinado de forma digital por FERNANDA MACHADO MENDES
Dados: 2024.12.12 14:46:34 -03'00'

**Fernanda Machado Mendes
R. BRANDS LTDA**

TESTEMUNHA 1:

IANE CRISTINA RODRIGUES
Assinado de forma digital por IANE CRISTINA RODRIGUES
Dados: 2024.12.12 15:15:17 -03'00'

TESTEMUNHA 2: